



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.020

Referenda as Provisões CEPE nºs 027/2001, 028/2001, 030/2001, 033/2001 e 037/2001.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 2.018, de 24 de setembro deste ano;

#### **R E S O L V E :**

Referendar as Provisões CEPE nº 027/2001, de 10 de outubro, nº 028/2001, de 19 de outubro; nº 030/2001, de 31 de outubro; nº 033/2001, de 12 de novembro, e nº 037/2001, de 22 de novembro, que aprovaram, ad referendum deste Conselho, com data retroativa ao dia 08 de outubro deste ano, a interrupção das atividades previstas no Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo deste ano da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, em 30 de novembro de 2001.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente